

PORTARIA COREN-AP Nº 086, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP Nº 25, de 24 de fevereiro de 2022, que aprova o Caderno de Atribuições Administrativas do Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Dr^a. ISABELLI MARTINS GALVÃO DOS SANTOS – OAB/AP 5866, a assumir o cargo em comissão de Procuradora Geral do Coren-AP. Nomenclatura - Nível 1, a contar do dia 13 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Março de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente